

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Nº 2019.02.056029**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:**

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

| Item | Especificação  | Unid. | Quant. |
|------|--|-------|--------|
| 01   | <b>TATAME GINASTICA</b> - 1,0mX1,0mX20,00mm.   | Unid. | 12     |
| 02   | <b>BARREIRA DE AÇO DESMONTÁVEL COM CONTRAPESO</b> CSH-222F - IAAF - Vinex - Tubos de Alumínio. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Base desmontável.                       | Unid. | 2      |
| 03   | <b>BLOCO DE PARTIDA ALUMÍNIO</b> - Racer Aluminium VSB-08A-Vinex Apoios de alumínio revestidos de borracha. Indicado para iniciantes e treinamento. Possui ajuste de distância.  | Unid. | 2      |
| 04   | <b>BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA (GR)</b> 185 MM Domyos.   | Unid. | 7      |
| 05   | <b>BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA (GR)</b> 165 MM Domyos.   | Unid. | 7      |
| 06   | <b>MACARRÃO HIDROTERAPIA</b> - aquatubo/macarrão flutuador sem furo - material: polietileno, comprimento: 1,65 metros, diâmetro: 6,5 cm, peso: 170 gramas, fluatibilidade: 85 kg.  | Unid. | 45     |
| 07   | <b>HALTER PARA HIDROGINÁSTICA</b> - halter hidro triangular, 1 a 2 kg EVA, para hidrogenástica. Produzida com barra em PVC e EVA. Medidas: 26 cm, lado do triângulo: 12 cm, espessura do triângulo: 10 cm.   | Unid. | 25     |
| 08   | <b>BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL RECONHECIDA PELA CBF</b> - composição P.U., peso: 420 - 435 gramas, com costura, circunferência: 68 - 70 cm.  | Unid. | 8      |
| 09   | <b>PRATO DEMARCATÓRIO</b> - Em polímero siliconado, tamanho: 19 cm de comprimento, 19 cm de largura e 5 cm de altura.  | Unid. | 25     |
| 10   | <b>CONE ESPORTIVO DE 23 CM</b> - Em PVC flexível, tamanho: 23 cm de altura, 13,5 cm de largura.  | Unid. | 35     |
| 11   | <b>BOLA DE VÔLEI MVA 200 Oficial CBV</b> - Gênero Unisex; Composição: Microfibra com tratamento antibactéria; Câmara de Butil Miolo Removível Matrizada Dupla Microondulação; Circunferência: 65 cm a 67 cm; Gomos: 8 gomos; Peso do Produto: 260g - 280g. | Unid. | 5      |

|           |   |       |   |
|-----------|---|-------|---|
| <b>12</b> | <b>BOLA DE VÔLEI MVA 200 Oficial CBV</b> - Gênero Unissex;<br>Composição: Microfibra com tratamento antibactéria;<br>Câmara de Butil Miolo Removível Matrizada Dupla<br>Microondulação; Circunferência: 65 cm a 67 cm; Gomos:<br>8 gomos; Peso do Produto: 260g - 280g. | Unid. | 5 |
|-----------|---|-------|---|

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

O prazo máximo é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do pedido de compras.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE** no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**. Não serão recebidos materiais em hipótese alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

**As quantidades dos itens apresentados no Anexo I deste Edital servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados**, conforme necessidade da Universidade de Gurupi – UnirG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega no local e endereço indicados, acompanhado de Termo de Recebimento dos materiais que deverá ser conferido e assinado pelo fiscal e/ou responsável designado pela Fundação UNIRG.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

No caso de produtos com garantia prevalecerá à garantia do fabricante, independente das informações da proposta comercial.



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal de Contrato e/ ou responsável designado pela CONTRATANTE para tal fim.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A forma de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 06 de setembro de 2019.**

Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**